



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 023/2018.

Em, 01 de março de 2018.

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS A TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA CRECHE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Cursos de Primeiros Socorros para os funcionários da Creche Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - O curso será de periodicidade anual e deve ser feito por todos os funcionários da Creche.

Art. 3º - Cabe ao Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Educação, definir os critérios para implantação dos cursos de Primeiros Socorros na regulamentação da presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2018.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora - Autora

JUSTIFICATIVA:

Primeiro Socorros trata-se de procedimentos de emergência, os quais devem ser aplicados a vítimas de acidentes, mal súbito ou em perigo de vida, com o intuito de manter sinais vitais, procurando evitar o agravamento do quadro no qual a pessoa se encontra. É uma ação individual ou coletiva, dentro de suas devidas limitações em auxílio ao próximo, até que o socorro avançado esteja no local para prestar uma assistência mais minuciosa e definitiva.

O socorro deverá ser prestado sempre que a vítima não tiver condições de cuidar de si própria, recebendo um primeiro atendimento e logo acionando o atendimento especializado, mediante a importância de ter conhecimento a cerca do primeiro atendimento a vítima nada mais justo que o executivo municipal ofereça este curso aos funcionários que trabalham nas Creches Municipais, a fim de oferecer as crianças um atendimento baseado nas normas de primeiros socorros.